



DECRETO Nº 2.204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa e Designa membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei 2.251, de 11 de abril de 2012 e a Lei 2.344, de 21 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá, do biênio 2018/2019, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular
Fundação de Turismo do Pantanal	Antonio Rufo Sant'Anna Vinagre

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade	Suplente
Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares - ABRASEL	Clara Lito

Entidade	Titular
Meios de Hospedagem Urbanos	Osmar da Costa Santos

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá, para complementação do biênio 2018/2019, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisangela Sienna da Costa Oliva

REPRESENTANTES NÃO  
GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular
Meios de Hospedagem Urbanos	Clara Lito

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Turismo de Corumbá - COMTUR Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 17 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0434e5b4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>